



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

Contrato Administrativo nº 110/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA e a empresa MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA, tendo por objeto a contratação da dupla "Gian & Giovani" para apresentação artística no dia 26 de novembro de 2022, como parte das comemorações das festividades natalinas do município.

Pelo presente instrumento, as partes ao final assinadas, de um lado, o **Município de Orindiúva**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.148.970/0001-77, através de seu órgão executivo, a **Prefeitura Municipal**, com sede Administrativa na Praça Maria Dias, nº 614, Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Senhora **Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 25.083.487-X, inscrita no CPF sob o nº 148.321.148-75, residente e domiciliada na Rua Gil Candido da Silva, nº 474, nesta cidade, denominado simplesmente, **contratante**, e de outro lado a empresa **Marcinho Costa Eventos Musicais Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 35.685.096/0001-53 com sede na Avenida Antonio Frederico, nº 2.178, Bairro Jardim Universitário, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP 15.503-450, telefone nº (17) 98118-0557, endereço eletrônico contratos@gianegiovani.com.br, neste ato representada por seu Proprietário, o Senhor **Marcio José da Costa**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 16.215.584, inscrito no CPF sob nº 089.183.568-70, residente e domiciliado na Rua General Osório, nº 2.411, Bairro Loteamento Residencial Jardim Santa Paula, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, as quais resolvem celebrar o presente contrato, regido pelas seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a contratação da dupla "Gian & Giovani" para apresentação artística no dia 26 de novembro de 2022, como parte das comemorações das festividades natalinas do município.

MARCIO
JOSE DA
COSTA:089
18356870

Assinado de forma
digital por MARCIO
JOSE DA
COSTA:08918356870
Dados: 2022.11.21
10:27:12 -03'00'



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

Cláusula Segunda - Das Obrigações da Contratada

Constituem obrigações da contratada assumir os encargos gerais de natureza fiscal, tributária, trabalhista, previdenciária, securitária e comercial, assim como as despesas de frete dos equipamentos, transporte de pessoal de apoio técnico, hospedagem, alimentação, etc.

Cláusula Terceira - Das Obrigações do Contratante

Constituem obrigações do contratante:

a) disponibilizar local adequado, totalmente desimpedido e liberado, instalação do palco, dos equipamentos de som, iluminação e gerador de energia, de forma a permitir o desenvolvimento dos trabalhos por parte da equipe técnica responsável por sua operação;

b) providenciar abrigo para todos os equipamentos de som e iluminação, no caso de o evento realizar-se a céu aberto;

c) Caberá exclusivamente à CONTRATANTE a liberação da realização do espetáculo junto a todos os órgãos públicos e entidades de classe, bem como junto às autoridades locais, inclusive o pagamento do ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), além de todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições de qualquer espécie ou natureza devidos, por força de Lei, a todos e quaisquer órgãos Municipais, Estaduais ou Federais, com antecedência de 05 (cinco) dias da data prevista para a realização da apresentação artística a que se refere o presente instrumento.

Cláusula Quarta - Do Preço e das Condições de Pagamento

Pela realização do show artístico, objeto deste ajuste, o Município pagará, através de transferência bancária, o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) até o dia 26 de novembro de 2022 e o restante, correspondente ao valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), até o dia 20 de janeiro de 2023.

Cláusula Quinta - Da Vinculação

MARCIO
JOSE DA
COSTA:089
18356870

Assinado de
forma digital por
MARCIO JOSE DA
COSTA:08918356
870
Dados: 2022.11.21
10:27:21 -03'00"



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

O presente contrato fica vinculado ao procedimento de inexigibilidade de licitação, formalizado nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Cláusula Sexta - Da Multa

O inadimplemento total ou parcial do presente contrato sujeitará, respectivamente, contratante e contratada, à multa de 2% (dois por cento) incidente sobre o seu valor.

Cláusula Sétima - Da Rescisão

1. A rescisão do presente contrato dar-se-á na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, sem embargo da multa a que ficar sujeita a parte que der ensejo ao distrato.

2. A contratada reconhece os direitos da Prefeitura em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava - Da Dotação

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da dotação própria constante do orçamento vigente do Executivo, a saber:

02.04.00 – Educação / 13.392.0240 13.392.0240.2057 - Promoções Artísticas e Culturais / 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cláusula Nona - Do Valor do Contrato

O presente contrato tem seu valor fixado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Cláusula Décima - Do Foro

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Paulo de Faria como único competente para dirimir eventuais litígios decorrentes do presente contrato.

Marcio

MARCIO
JOSE DA
COSTA:0891
8356870

Assinado de forma
digital por MARCIO
JOSE DA
COSTA:08918356870
Dados: 2022.11.21
10:27:31 -03'00'



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

Cláusula Décima Primeira - Das Disposições Finais

O presente ajuste interpreta-se como um contrato administrativo, aplicando-se-lhe os princípios da teoria geral dos contratos e as normas de direito público incidentes na espécie, notadamente as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para todos os fins e efeitos de direito.

Orindiuva, 09 de novembro de 2022.

Município de Orindiúva
Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal
RG N° 25.083.487-X
CPF N° 148.321.148-75

MARCIO JOSE DA COSTA:08918356870
870

Assinado de forma digital
por MARCIO JOSE DA
COSTA:08918356870
Dados: 2022.11.21 10:27:43
-03'00'

Marcinho Costa Eventos Musicais Ltda
Marcio José da Costa
Proprietário
RG N° 16.215.584
CPF N° 089.183.568-70

Testemunhas:

Nome: Denise de Almeida Franchi
RG n°. 001237660
CPF n°. 720.137.611-04

Nome: Laura Kazue Cavamura Outi
RG n°. 11.962.434-5
CPF n°. 088.518.718-09



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
CONTRATADO: MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 110/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA "GIAN & GIOVANI" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2022, COMO PARTE DAS COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Orindiúva, 09 de novembro de 2022.

MARCIO
JOSE DA
COSTA:089
18356870

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE DA COSTA:08918356870
Dados: 2022.11.21 10:27:55 -03'00'

Marcio



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 148.321.148-75
Assinatura: Mireli

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 148.321.148-75
Assinatura: Mireli

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 148.321.148-75
Assinatura: Mireli

Pela contratada:

Nome: Marcio José da Costa
Cargo: Proprietário
CPF: 089.183.568-70
Assinatura: _____

MARCIO JOSE DA COSTA Assinado de forma digital por MARCIO JOSE COSTA:08918356870 DA COSTA:08918356870 Dados: 2022.11.21 10:28:06 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 148.321.148-75
Assinatura: Mireli

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Larissa Martin Borges de Almeida
Cargo: Diretora da Secretaria Municipal de Educação
CPF: 313.767.858-70
Assinatura: Larissa

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
CNPJ N.º: 45.148.970/0001-77
CONTRATADA: MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ N.º: 35.685.096/0001-53
CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 0110/2022
DATA DA ASSINATURA: 09 DE NOVEMBRO DE 2022
VIGÊNCIA: 09/11/2022 ATÉ 09/02/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA "GIAN & GIOVANI" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2022, COMO PARTE DAS COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO.
VALOR (R\$): 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: 09 de novembro de 2022.

RESPONSÁVEL:

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal
prefeitura@orindiuva.sp.gov.br